

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

PORTARIA COREN-TO Nº 725/2024 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins - Coren-TO, em conjunto com o Secretario da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-TO nº 006, de 05 de novembro de 2012:

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 236/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-TO nº 108/2023;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a Procuradora do Coren-TO Dra. Márcia da Silva Araújo, para responder pela Controladoria do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins - Coren-TO no período de 12 a 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Palmas - TO, 12 de agosto de 2024.

ADEILSON JOSÉ DOS REIS Coren-TO n° 199.491-ENF

Presidente

Carsiano 5 milhomom

CASSIANO DA SILVA MILHOMEM

Coren-TO nº 434.186-ENF Secretário